



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

Ata da 84ª Sessão Ordinária

C.G.C 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br

CEP: 86940-000 09/08/2021
Câmara Mun. de Bom Sucesso Pr

ATO Nº016/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o Decreto Estadual nº 8178/2021;

Considerando a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas;

Considerando o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população paranaense;

RESOLVE

Art. 1º- Revogar o ATO Nº015/2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Ato têm vigência imediata e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de agosto de 2021.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

Publicado em 05/08/2021

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR

Edição 9074 Pág. B9

Data 06/08/2021

Visto [assinatura]



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosbsu.pr@hotmail.com

ATO Nº016/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o Decreto Estadual nº 8178/2021;

Considerando a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas;

Considerando o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população paranaense;

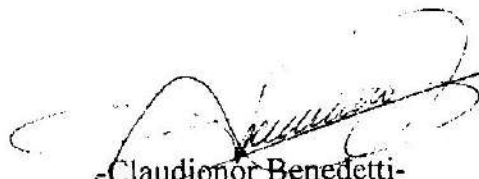
RESOLVE

Art. 1º- Revogar o ATO Nº015/2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Ato têm vigência imediata e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de agosto de 2021.


Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE